

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**2º PERÍODO LETIVO DE 2023**

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) à Aluno(a) Especial do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o **segundo período letivo de 2023**, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>
- 1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre **00h01 horas do dia 10 de Agosto de 2023 e 23h59 horas do dia 20 de Agosto de 2023** (Horário oficial de Brasília/DF).
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Disciplinas) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).
- 1.3.1. Documento de Identidade ou equivalente - Frente e Verso;
- 1.3.2. CPF (Cadastro de Pessoas Física);
- 1.3.3. Título de Eleitor - Frente e Verso;
- 1.3.4. Certidão de Quitação Eleitoral ([tse.jus.br](http://tse.jus.br));
- 1.3.5. Certificado de Reservista - Frente e Verso (Sexo masculino);
- 1.3.6. Diploma de Curso Superior - Frente e Verso (Graduação ou equivalente);
- 1.3.7. Histórico Escolar de Curso Superior (Graduação ou equivalente);
- 1.3.8. Comprovante de Pagamento e GRU da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (Taxa única, independente da quantidade de disciplinas escolhidas). As instruções para pagamento da taxa de inscrição constam no [Anexo 01](#) deste documento;
- 1.3.8.1. Servidores da Universidade de Brasília estão isentos do pagamento de taxas de inscrição e de matrícula nos processos seletivos de aluno(a) especial, devendo anexar a Declaração ou Ficha de Vínculo Funcional com a UnB no campo de pagamento no sistema de inscrição.
- 1.3.9. Formulário de [Exposição de Motivos](#), explicitando os Motivos pelos quais o candidato(a) deseja cursar a(s) disciplina(s) escolhidas. O texto da Exposição de Motivos deverá ter no máximo 5.000 caracteres (com espaço) para **cada** disciplina escolhida;
- 1.3.10. Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

## 2. OFERTA DE DISCIPLINAS

- 2.1. As disciplinas serão ofertadas conforme o(s) quadro(s) a seguir:

**PPGDSGN0042 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGN, INFORMAÇÃO E INTERAÇÃO 1 (TEDII1) - 04 Créditos (60 horas) – Turma A**

[Plano de Ensino da Disciplina](#)

**Tema:** Teorias de aprendizagem, jogos educativos e gamificação

**Vagas:** 10

**Dia/Horário:** Terça-feira de 8h às 11h50

**Período de aulas:** 29/08/2023 a 19/12/2023

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Auditório do Departamento de Design ([mapa](#))

**Prof. Ministrante:** RICARDO RAMOS FRAGELLI (60h) e BIANCA DE OLIVEIRA RUSKOWSKI (60h)

**Forma de Avaliação:**

- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

- Exposição de Motivos (item 1.3.9)

**PPGDSGN0149 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGN, CULTURA E MATERIALIDADE 3 (TEDCM3) - 02 Créditos (30 horas) – Turma A**

[Plano de Ensino da Disciplina](#)

**Tema:** Biodesign e Biomateriais

**Vagas:** 05

**Dia/Horário:** Terça-feira de 14h às 15h50

**Período de aulas:** 29/08/2023 a 19/12/2023

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Auditório do Departamento de Design ([mapa](#))

**Prof.ª Ministrante:** BRENO TENORIO RAMALHO DE ABREU (30h)

**Forma de Avaliação:**

- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

- Exposição de Motivos (item 1.3.9)

### 3. PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA (Em caso de Aprovação e Classificação)

3.1. **Em caso de aprovação e classificação**, o candidato(a) deverá **efetuar o pagamento da taxa de matrícula** para a(s) disciplina(s) nas quais obteve aprovação e **enviar o comprovante** no sistema de inscrição <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/> entre 19h do dia 22/08/2023 até às 23h59 do dia 23 de Agosto de 2023.

3.2. A taxa de matrícula é paga apenas uma vez no semestre letivo.

3.3. Valor da taxa de matrícula: **R\$ 113,00 (por crédito em disciplinas)**, conforme tabela abaixo.

Somatório de créditos em todas as disciplinas aprovadas	Valor da Taxa de Matrícula a ser pago
01 crédito total	R\$ 113,00
02 créditos totais	R\$ 226,00
03 créditos totais	R\$ 339,00
04 créditos totais	R\$ 452,00
05 créditos totais	R\$ 565,00
06 créditos totais	R\$ 678,00
07 créditos totais	R\$ 791,00
08 créditos totais	R\$ 904,00

3.5. As instruções para geração do boleto GRU constam no [Anexo 02](#) deste documento.

3.6. Servidores da Universidade de Brasília estão isentos do pagamento de taxas de inscrição e de matrícula nos processos seletivos de aluno(a) especial, devendo anexar a Declaração ou Ficha de Vínculo Funcional com a UnB no campo de pagamento no sistema de inscrição.

### 4. CRONOGRAMA

4.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	10/08 a 20/08/2023	00h01 horas do dia 10 de Agosto de 2023 até 23h59 horas do dia 20 de Agosto de 2023 (Horário oficial de Brasília/DF).
Homologação das Inscrições	22/08/2023 (data provável)	A partir das 19h
Divulgação do resultado final	22/08/2023 (data provável)	A partir das 19h
Envio do Comprovante de Pagamento e da GRU referente à <i>Taxa de Matrícula</i> da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no <i>sistema de inscrição</i> .	22/08 a 23/08/2023 (data provável)	19h do dia 22/08/2023 até às 23h59 do dia 23/08/2023
Etapa Interna: registro de matrícula no sistema	24/08/2023 a 28/08/2023 (data provável)	-
Envio das informações de registro acadêmico aos Alunos(as) Especiais	28/08/2023 (data provável)	-

4.2. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://www.ppgdesign.unb.br/>

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.ppgdesign.unb.br/>, através do e-mail [ppgdesign@unb.br](mailto:ppgdesign@unb.br) ou na Secretaria do Programa (Endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, Departamento de Design, CEP 70910-900).

5.2. Os horários, os dias e as próprias disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas.

5.3. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou

atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao inserir os documentos no sistema de submissão, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

5.5. Os horários descritos neste documento referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

5.6. Os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula não serão devolvidos, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.7. Alunos(as) especiais não fazem jus à identidade estudantil, rede Wi-fi, e-mail institucional, Office 365, alojamento, passe estudantil, qualquer tipo de bolsa, qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário e a utilização da Biblioteca se dá nos mesmos critérios observados para a comunidade geral.

5.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.

5.9. Os casos omissos são resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Design, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 2023

## ANEXO 01 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE “TAXA DE INSCRIÇÃO”

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

### Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Unidade Credora UG:** 154040
  - **Gestão:** 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - **Nome da unidade:** Fundação Universidade de Brasília - FUB
  - **Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
  - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

### Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Número de Referência:** **4403**
  - **Competência:** se refere ao mês/ano de recolhimento.
  - **Vencimento:** o vencimento será a data de término das inscrições, conforme item 4.1
  - **CPF** do(a) candidato(a)
  - **Nome** do(a) Candidato(a)
  - **Valor principal:** R\$ 79,00
  - **Valor total:** R\$ 79,00
  - Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

**Obs.:** Os dados mencionados acima deverão **ser inseridos no momento da emissão da GRU** e também **no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) *	154040
Gestão *	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
Código de Recolhimento *	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar    Limpar

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 154040  
Gestão 15257  
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB  
Recolhimento  
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (\*)  
4403

Competência (mm/aaaa) (\*)  
/ /

Vencimento (dd/mm/aaaa) (\*)  
/ /

CNPJ ou CPF do Contribuinte  
(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para Instalá-lo. 

Sair    Emitir GRU    Limpar

## ANEXO 02 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE “TAXA DE MATRÍCULA” (Somente em caso de aprovação)

Para o pagamento da Taxa de Matrícula do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

### Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Unidade Credora UG:** 154040
  - **Gestão:** 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - **Nome da unidade:** Fundação Universidade de Brasília - FUB
  - **Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
  - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

### Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Número de Referência:** **4403**
  - **Competência:** se refere ao mês/ano de recolhimento.
  - **Vencimento:** o vencimento será a data de término de pagamento da *taxa de matrícula* (item 4.1)
  - **CPF** do(a) candidato(a)
  - **Nome** do(a) Candidato(a)
  - **Valor principal:** veja a [Tabela de Pagamento da Taxa de Matrícula](#)
  - **Valor total:** veja a [Tabela de Pagamento da Taxa de Matrícula](#)
  - Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF

**Obs.:** Os dados mencionados acima deverão **ser inseridos no momento da emissão da GRU** e também **no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) *	154040
Gestão *	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
Código de Recolhimento *	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar    Limpar

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 154040  
Gestão 15257  
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB  
Recolhimento  
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência \*  
4403

Competência (mm/aaaa) \*

Vencimento (dd/mm/aaaa) \*

CNPJ ou CPF do Contribuinte

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para **Instalá-lo**.

Sair    Emitir GRU    Limpar